

Diário Oficial do Estado - 13/02/2009

Defensoria Pública do Estado DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Atos da Defensora Pública-Geral do Estado, de 12-2-2009

Considerando a exoneração de três Oficiais de Defensoria Pública;

Considerando a necessidade de realização de concurso de remoção a pedido;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 107 e 109, ambos da Lei Complementar Estadual nº 988/06, define:

Artigo 1º - A remoção a pedido far-se-á mediante requerimento endereçado à Defensora Pública-Geral do Estado, a ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 13/02/2009 até as 15:00horas.

Parágrafo primeiro - O requerimento deverá ser encaminhado via email drh@defensoria.sp.def.br com a indicação de três vagas pretendidas na ordem de preferência.

Parágrafo segundo - a inscrição se aceita será confirmada via email pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo terceiro - Deverão requerer a remoção a pedido somente aqueles que desejarem a alteração de lotação para outra Defensoria Pública Regional ou para outra Unidade da mesma Defensoria Pública Regional.

Art. 2º - A remoção a pedido será realizada nas dependências do Departamento de Recursos Humanos no dia 13 de fevereiro de 2009, às 16:00horas.

Parágrafo primeiro - após a apuração dos pedidos o interessado será contatado Email/telefone pelo Departamento de Recursos Humanos quando será informado dentre as opções qual vaga esta disponível.

Parágrafo segundo - Caso o interessado se interesse pela vaga, deverá encaminhar email, imediatamente após o contado referido no parágrafo anterior, ao Departamento de Recursos Humanos manifestando sua vontade.

Art. 3º - A escolha, no concurso de remoção, respeitará a lista de antiguidade anexa da Carreira de Oficial de Defensoria Pública, devendo o mais antigo realizar sua opção por primeiro, seguindo-se aos demais.

Art. 4º - As vagas para o concurso de remoção a pedido são as seguintes:

I - Defensoria Pública Regional de Ribeirão Preto: 01 vaga.

a) Administrativa - 01

II - Defensoria Pública Regional de Santos: 01 vaga

a) Atendimento - 01

III - Defensoria Pública Regional de São Vicente: 02 vagas.

a) Atendimento - 01

b) Administrativa - 01

IV- Defensoria Pública Regional de Sorocaba: 01 vaga.

a) Atendimento - 01

V - Defensoria Pública Regional de Osasco: 03 vagas.

a) Administrativa - 01

b) Atendimento - 02

VI - Defensoria Pública Regional do Grande ABC - Unidade São Bernardo do Campo: 01 vaga.

a) Atendimento - 01

VII - Defensoria Pública Regional de Grande ABC - Unidade Diadema: 01 vaga.

a) Administrativa - 01

VIII- Defensoria Pública Regional Central - Coordenadoria: 01 vaga.

a) Administrativo - 01

IX - Defensoria Pública Regional Central - Unidade Plantão Família: 01 vaga.

a) Atendimento - 01

X - Defensoria Pública Regional Central - Unidade Cível Central: 01 vaga.

a) Administrativa - 01

XI - Defensoria Pública Regional Leste - Unidade Penha: 01 vaga.

a) Administrativa - 01

XII - Defensoria Pública Regional Leste - Unidade Tatuapé:01 vaga.

a) Administrativa - 01

XIII - Defensoria Pública Regional Leste - Unidade Itaquera:02 vagas.

a) Atendimento - 02

XIV- Defensoria Pública Regional Leste - Unidade Vila Prudente: 02 vagas.

a) Atendimento - 01

b) Administrativa - 01

XV- Defensoria Pública Regional Leste - Unidade de São Miguel Paulista: 04 vagas.

a) Atendimento - 03

b) Administrativa - 01

XVI- Defensoria Pública Regional Sul - Unidade Ipiranga: 01 vaga.

a) Atendimento - 01

XVII - Defensoria Pública Regional Sul - Unidade de Santo Amaro: 04 vagas.

a) Administrativa - 02

b) Atendimento- 02

XVIII- Defensoria Pública Regional Norte-Oeste – Unidade de Lapa: 02 vagas.

a) Administrativa - 01

b) Atendimento - 01

XIX- Defensoria Pública Regional Norte-Oeste - Unidade de Nossa Senhora do Ó: 02 vagas.

a) Administrativa - 01

b) Atendimento - 01

XX- Defensoria Pública Regional Criminal – Coordenadoria : 01 vagas.

a) Administrativa - 01

XXI- Defensoria Pública Regional Criminal – Unidade DIPO/JECRIM: 01 vaga.

a) Administrativa - 01

XXII- Defensoria Pública Regional Criminal - Unidade VEC: 01 vaga.

a) Administrativa - 01

XXIV- Defensoria Pública Regional Criminal - Unidade Vara Singular: 01 vaga.

a) Administrativa - 01

XXV- Defensoria Pública Regional Criminal - Unidade Vara da Infância e Juventude: 02 vagas.

a) Administrativa - 01

b) Atendimento - 01

XXVI- Defensoria Pública - Núcleos Especializados: 01 vaga.

a) Administrativa - 01

Art. 5º - O Oficial de Defensoria Pública que for removido, nos termos do art. 109 da LC nº 988/06, terá exercício na nova unidade de classificação no próximo dia útil, condicionado ao exercício do Oficial de Defensoria Pública substituto.

Art. 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, abaixo nomeados(as) para atuar no plantão triagem, no mês de JANEIRO/FEVEREIRO e MARÇO, nas respectivas datas:

05/01/09 Marcelo Martiniano Oliveira

06/01/09 Rafael Bessa Yamamura

07/01/09 Samir Nicolau Nasralla

08/01/09 Sidnei Francisco Neves

09/01/09 Viviane Gramulha

12/01/09 Antônio Machado Neto

13/01/09 Wagner Ribeiro de Oliveira

14/01/09 José Henrique Golin Matos

15/01/09 Júlio Cesar Tanone

16/01/09 Leandro Castro Silva

19/01/09 Marcelo Martiniano Oliveira

20/01/09 Rafael Bessa Yamamura

21/01/09 Samir Nicolau Nasralla

22/01/09 Sidnei Francisco Neves

23/01/09 Viviane Gramulha

26/01/09 Antônio Machado Neto

27/01/09 Wagner Ribeiro de Oliveira

28/01/09 José Henrique Golin Matos

29/01/09 Júlio Cesar Tanone

30/01/09 Leandro Castro Silva

02/02/09 Marcelo Martiniano Oliveira

03/02/09 Rafael Bessa Yamamura

04/02/09 Samir Nicolau Nasralla

05/02/09 Sidnei Francisco Neves

06/02/09 Viviane Gramulha

09/02/09 Antônio Machado Neto
10/02/09 Wagner Ribeiro de Oliveira
11/02/09 José Henrique Golin Matos
12/02/09 Júlio Cesar Tanone
13/02/09 Leandro Castro Silva
16/02/09 Marcelo Martiniano Oliveira
17/02/09 Rafael Bessa Yamamura
18/02/09 Samir Nicolau Nasralla
19/02/09 Sidnei Francisco Neves
20/02/09 Viviane Gramulha
25/02/09 José Henrique Golin Matos
26/02/09 Júlio Cesar Tanone
27/02/09 Leandro Castro Silva
02/03/09 Marcelo Martiniano Oliveira
03/03/09 Rafael Bessa Yamamura
04/03/09 Samir Nicolau Nasralla
05/03/09 Sidnei Francisco Neves
06/03/09 Viviane Gramulha
09/03/09 Antônio Machado Neto
10/03/09 Wagner Ribeiro de Oliveira
11/03/09 José Henrique Golin Matos
12/03/09 Júlio Cesar Tanone
13/03/09 Leandro Castro Silva
16/03/09 Marcelo Martiniano Oliveira
17/03/09 Rafael Bessa Yamamura
18/03/09 Samir Nicolau Nasralla
20/03/09 Viviane Gramulha
23/03/09 Antônio Machado Neto
24/03/09 Wagner Ribeiro de Oliveira
25/03/09 José Henrique Golin Matos
26/03/09 Júlio Cesar Tanone
27/03/09 Leandro Castro Silva
30/03/09 Marcelo Martiniano Oliveira
31/03/09 Rafael Bessa Yamamura

Considerando o ato da Defensora Pública-Geral de 09/02/2009, publicado em 10/02/2009, que regulamentou a participação de Defensores Públicos na 2ª Jornada da Moradia e Meio Ambiente",

1 - Comunico que, em razão do número de inscrições ter ultrapassado a quantidade de vagas disponíveis, foi realizado sorteio na presença da funcionária Fabiana Chirelli Araujo, tendo sido sorteados os seguintes Defensores Públicos:

Alessandro Valério Follador

Menesio Pinto Cunha junior
Rafael Moraes Portugues de Souza
Marcia Harumi Kobuti
Renata Flores Tibyriça
Taissa Nunes Vieira Pinheiro
Jose Luiz de Almeida Simao
Fernanda Chammas
Amanda Polastro Schaefer
Silvia Pontes Figueiredo

Suplentes:

Carla Ferreira Zapparoli
Alvimar Virgilio de Almeida
Priscila Simara Novaes
Sabrina Nasser de Carvalho

2 - **Designo**, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988, de 09/01/2006, os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuarem no evento:

Alessandro Valério Follador
Menesio Pinto Cunha junior
Rafael Moraes Portugues de Souza
Marcia Harumi Kobuti
Renata Flores Tibyriça
Taissa Nunes Vieira Pinheiro
Jose Luiz de Almeida Simao
Fernanda Chammas
Amanda Polastro Schaefer
Silvia Pontes Figueiredo

3 - **Designo** os defensores públicos membros do Núcleo de Habitação e Urbanismo, abaixo relacionados, atribuindo a gratificação prevista no artigo 4º do ato publicado em 10/02/2009, para participação na referida Jornada:

Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes
Angela de Lima Pieroni
Bruno Ricardo Miragaia Souza
Carolina Nunes Pannain
Fabiana Ferraz Luz Mihich
Felipe Pires Pereira
Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos
Jairo Salvador de Souza
Paulo Fernando de Andrade Giostri
Rodrigo Vidal Nitrini
Samanta Cristina Lopes de Souza
Carolina Lot da Silva Nunes
Maria Beatriz de Alcantara Sá

Carlos Henrique A. Loureiro

Tatiana de Souza Kotake Ribeiro

4 - O evento será organizado pelo Coordenador do Núcleo de Habitação e Urbanismo, que também atestará a presença dos participantes.

5 - Determino que os Defensores Públicos participantes elaborem relatório das atividades desenvolvidas, encaminhandoos ao Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Coordenador De 11-2-2009

Autorizando Caio Marcelo Dias da Silva, RG 20.145.334-4, Defensor Público do Estado, Nível II, o gozo de 30 dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 11-6-02 a 9-6-07, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261-68, com nova redação dada pela L.C. 1.048-08.

De 12-2-2009

Processo FAJ N^o.: 311/2004

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Prestação de serviços de reforma do imóvel da unidade Penha de França Com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 3^o, do Decreto Estadual n^o 47.297, de 6 de novembro de 2002, regulamentado pela Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, combinado com a Lei Federal n^o 10.520/2002, Homologo o resultado do Convite n^o 001/2009 e Adjudico o seu objeto à empresa CONSTRUTORA TY LTDA. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor de R\$ 80.754,04.

Processo CGA.DP N^o.: 2457/2008

Interessado: Coordenadoria Geral de Administração

Assunto: Aquisição de agendas para 2009

Com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 3^o, do Decreto Estadual n^o 47.297, de 6 de novembro de 2002, regulamentado pela Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, combinado com a Lei Federal n^o 10.520/2002, Homologo o resultado do Pregão Presencial n^o 01/2009 e Adjudico o seu objeto à empresa: Maio Gráfica Editora e Comércio Ltda. - R\$ 8.320,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 10/02/2009

Declarando, a pedido, sem efeito, a nomeação de LUZIA DOS SANTOS MUNIN, RG 043.352.009-7, nos termos do Art. 83, III, alínea "c" do Ato Normativo N.º 3 de 17 de abril de 2006.

NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA MULHER

Ata da Quinta Reunião

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (2009), na sala de reunião localizada na Rua Liberdade, 32, 7^o andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareceram os seguintes membros e colaboradores integrantes do NUDEM: Fernanda Seara Contente, Carolina de Melo Teubl Gagliato, Cláudia Aouim Tannuri, Alessandra Pereira de Melo, Flávio de Almeida Pontinha, Amanda Polastro Schaefer, Priscila Simara Novaes, Fernanda Costa Hueso, Rafael

Rocha Paiva, Thais Helena Costa Nader e Viviane Modesto Gramulha.

Ausentes: Mônica de Melo (férias), Luciano Alencar Negrão Caserta (sessão do Conselho Superior), Diana de Melo Nunes e Carolina Brambila Bega.

Ante a concordância dos membros e colaboradores presentes, realizou-se a reunião que teve como pauta os seguintes assuntos:

1. Comunicados da Coordenadoria

a) Esclarecimentos sobre competência e procedimentos do Juizado Especializado de Violência contra a Mulher - Central.

b) Esclarecimentos sobre questionário elaborado e enviado a todos os defensores plantonistas nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, que servirá de subsídio para a reunião a ser agendada com a nova Coordenação da Coordenadoria da Mulher.

c) Esclarecimentos sobre o pleito junto à Administração em relação a atuação da Defensoria na representação das vítimas de violência nas ações cautelares ajuizadas nas Varas Criminais dos Foros Regionais e nas Comarcas do Interior.

2. Discussão de Casos e Projetos em Andamento no NUDEM

a) Distribuição do PA nº 01/2009 (descumprimento de licença-maternidade) para a Dra. Carolina Gagliato.

b) Distribuição do PA nº 03/2009 (Sesc) aos defensores Fernanda Seara Contente, Rafael Rocha Paiva, Thais Helena Costa Nader e Priscila Simara Novaes.

c) Distribuição do PA nº 04/2009 (Curso de capacitação de Defensores Públicos) aos defensores Mônica de Melo, Amanda Polastro Schaefer, Carolina Bega, Diana de Melo Nunes e Alessandra Pereira de Melo.

d) Ficou estabelecido que os membros e colaboradores do Núcleo deverão constituir um consenso em relação à redação dos modelos de inicial com pedidos de medidas protetivas por e-mail e a conclusão dos trabalhos será publicada no sub-portal do NUDEM. O material ainda não entregue pelos defensores responsáveis poderá ser enviado à Coordenação até a data da próxima reunião ordinária.

e) Ficou estabelecido que todos os membros e colaboradores do Núcleo ficam responsáveis por enviar matérias, jurisprudências, artigos e demais informações referentes à temática do Núcleo à Coordenação para publicação no sub-portal do NUDEM.

f) Ficou definido em Plenário que o núcleo deverá solicitar um posicionamento da Administração para a solução do atendimento às vítimas de violência nos Fóruns Regionais e nas Comarcas do Interior, levando, se necessário, a questão ao Conselho Superior.

g) PA nº 02/09 - Caso de Paulínia. Discussão. A Dra. Amanda Polastro Schaefer relatou sua atuação no caso, dando breve relato dos fatos e das providências tomadas. Ficou definido que enviará um ofício ao Delegado responsável pelo Inquérito da vítima informando o nome de testemunhas a serem ouvidas e verificará se a vítima está comparecendo ao Centro de Referência de Campinas para acompanhamento psicológico.

3) Encerramento e Designação da Próxima Reunião

A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 02 de março de 2009, das 09h às 17h. Os Defensores serão convocados e deverão solicitar afastamento da banca e substituição por colega da Unidade.

Nada mais tendo para deliberar, eu, Fernanda Seara Contente, Coordenadora do Núcleo de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, lavrei esta Ata, que será publicada nos termos do artigo 18, II, da Deliberação nº 38/07, do CSDP. São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato de ata da 129ª Sessão

Data da realização: 06/02/2009 - 09:00 min

Local: Sala de reuniões da CGA - Rua Boa Vista, 103, 7º andar

Hora do Expediente:

I- Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II- Comunicações da Presidência

III- Comunicações da Secretaria

IV- Momento aberto

V- Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP nº 380/08

Interessada: Defensora Pública - Geral do Estado de São Paulo

Assunto: Proposta de abertura do III Concurso Público de Provas e Títulos para a seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o Edital de Abertura de Inscrições para o III Concurso Público de Provas e Títulos para a seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

CSDP nº 387/08

Interessada: Defensora Pública-Geral

CSDP nº 389/08

Interessada: Marcia Regina Garutti

CSDP nº 390/08

Interessada: Carmen Silvia de Moraes Barros

CSDP nº 392/08

Interessado: Antonio José Maffezoli Leite

CSDP nº 393/08

Interessada: Helena Rosa Rodrigues Costa

CSDP nº 394/08

Interessada: Franciane de Fátima Marques

CSDP nº 395/08

Interessada: Nancy Regina Costa Flosi

O Conselho Superior da Defensoria Pública, no tocante aos processos supra, DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator Fernando Roberto Faria, homologar a lista de classificação para promoção de cargos de Defensores Públicos do Estado de São Paulo, dos níveis IV para V, na seguinte conformidade.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO POR MERECIMENTO:

Márcia Regina Garutti - 07 pontos
Antonio José Maffezoli Leite - 07 pontos
Franciane de Fátima Marques - 06 pontos
Carmen Silvia de Moraes Barros - 06 pontos
Nancy Regina Costa Flosi - 04 pontos
Helena Rosa Rodrigues Costa - 04 pontos

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE

Helena Rosa Rodrigues Costa - Antiguidade
Márcia Regina Garutti - Antiguidade
Franciane de Fátima Marques - Antiguidade
Nancy Regina Costa Flosi - Antiguidade
Antonio José Maffezoli Leite - Antiguidade
Carmen Silvia de Moraes Barros - Antiguidade

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DEFENSORES PÚBLICOS NÍVEL IV PARA NÍVEL V:

1 - Helena Rosa Rodrigues Costa - Antiguidade
1 - Márcia Regina Garutti - Merecimento
2 - Franciane de Fátima Marques - Antiguidade
2 - Antonio José Maffezoli Leite - Merecimento

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE SUPLENTE NA MODALIDADE MERECIMENTO:

1 - Carmen Silvia de Moraes Barros
2 - Nancy Regina Costa Flosi

CSDP nº 001/09

Interessado: EDEPE

Assunto: Indicação de Defensor Público Assistente para compor o Corpo de Apoio Técnico da EDEPE

Relatora: Conselheira Luciana Jordão da Motta A. de Carvalho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, acolher o pedido e indicar o Defensor Público João Henrique Imperia Martini para compor o Corpo de Apoio Técnico da EDEPE.

CSDP nº 002/09

Interessado: Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo Assunto: Pedido de providências para implementos aos direitos da criança e do adolescente

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher o pedido e encaminhar ofício à Defensora Pública-Geral e ao Núcleo Especializado de Infância e Juventude, a fim de que estudem em conjunto uma forma de solucionar esta questão.

CSDP nº 006/09

Interessado: Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de gratificação para o Presidente da Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública

Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 007/09

Interessada: Carmen Silvia de Moraes Barros

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo de Situação Carcerária

Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o Relatório Semestral do Núcleo de Situação Carcerária.

CGDP CEAEP nº 155/07

Interessado: Thiago Alves de Oliveira

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar, com recomendações, o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CEAEP nº 060/07

Interessada: Samanta Cristina Lopez de Souza.

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CEAEP nº 076/08

Interessada: Gislaine Calixto dos Santos

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CEAEP nº 177/07

Interessado: Leonardo Fernando de Souza Almeida

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.

CGDP CEAEP nº 055/08

Interessada: Fabiana Dematte de Arruda Lemos

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de colher informações da interessada.

CGDP CEAEP nº 030/07

Interessado: José Luiz de Almeida Simão

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.